

Manual do aluno

Pós-graduação
Lato Sensu



Estácio

Sumário

A Estácio	6
Mensagem da Diretoria de Pós-Graduação	7
Histórico	8
Apresentação	9
Organização de cursos	10
1. Serviços	12
1.1. Portal do Aluno	12
1.2. Canais de atendimento	12
1.2.1. Atendimento agendado	12
1.2.2. Atendimento remoto	13
1.3. Ambiente virtual de aprendizagem	13
1.4. Avaliação institucional	14
1.5. Biblioteca	14
1.5.1. Biblioteca virtual	14
1.6. Portal de Vagas Estácio e Estácio Carreiras	14
1.7. Blog Estácio	15
2. Guia Acadêmico	16
2.1. Sua vida acadêmica	16
3. Procedimentos Administrativos	19
3.1. Inscrição e matrícula na Pós-Graduação	19
3.2. Matrícula nas disciplinas	20
3.3. Trancamento de matrícula	20
3.4. Cancelamento da matrícula	21
3.5. Reabertura de matrícula	22
3.6. Regularização acadêmica	22
3.7. Solicitação de documentos	22
4. Procedimentos Acadêmicos	23
4.1. Cursos presenciais	23
4.1.1. Sistema AulaPos	23
4.1.2. Confirmação de Presença	23
4.1.3. Atividade Estruturada	24
4.1.4. Disciplinas On-line de Cursos Presenciais	24
4.1.5. Atividades do Roteiro de Estudo	24
4.2. Cursos EaD	25
4.2.1. Aferição de Presença	25
4.2.2. Avaliação	25
4.3. Prazo para conclusão do Curso	25
4.4. Do Estágio Não Obrigatório	25
4.4.1. Pós-Graduação Presencial:	26
4.4.2. Pós-Graduação Digital:	26

5. Critérios de Avaliação	27
5.1. Cursos presenciais	27
5.1.1. Aferição de presença	27
5.1.2. Disciplinas presenciais	27
5.1.3. Disciplinas on-line	28
5.2. Cursos EaD	28
6. Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar	29
6.1. Casos e procedimentos	29
7. Isenção de Disciplinas	30
8. Inscrição em Disciplinas Pendentes	31
8.1. Cursos Presencias	31
8.2. Cursos EaD	31
9. Estudo Dirigido	32
9.1. Casos aplicáveis	32
9.2. Cursos EaD	33
9.3. Cursos Presenciais	33
10. Transferência Externa	33
11. Transferência Interna	33
12. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	34
12.1. Modalidade presencial	34
12.2. Modalidade a Distância	35
13. Guia Financeiro	35
13.1. Plano de Pagamento	35
13.1.1. Cálculo da mensalidade	36
13.2. Boleto	36
13.2.1. Recálculo de boleto	37
13.2.2. Acerto em boletos	37
13.2.3. Comprovar pagamento não identificado	37
13.2.4. Cancelamento de proposta de negociação na internet	37
13.3. Bolsa e benefícios	37
13.3.1. Lançamento/renovação de bolsa-convênio	37
14. Definições Financeiras	38
14.1. Valor da semestralidade	38
15. Avaliação dos Cursos	38
16. Da Liberdade de Consciência e Crença	39
17. Disposições Gerais	39

A Estácio

A Estácio é uma das maiores e mais respeitadas instituições do setor educacional brasileiro. Há 50 anos, proporciona acesso a um ensino de qualidade em larga escala e de maneira única. É uma das instituições pioneiras também no ensino digital, na utilização de aplicativos educacionais e games de aprendizagem, incluindo o uso de realidade virtual. Oferece aulas dinâmicas, com material interativo para que o aluno absorva com qualidade o conteúdo acadêmico. Está presente em 23 estados e no Distrito Federal, por meio do ensino presencial, e em todo o Brasil com o ensino digital, contando com mais de 600 mil alunos matriculados.

A instituição oferece cursos de Graduação e Pós-Graduação, além de soluções corporativas e cursos de extensão. Aposta na tecnologia e na inovação como diferenciais para aprimorar o aprendizado, com currículos alinhados às necessidades do mercado de trabalho. A busca constante pela qualidade acadêmica e os investimentos na área de ensino geraram ótimos resultados nos últimos anos, pois suas instituições e cursos são reconhecidos pelo MEC, com elevados conceitos de qualidade.

Atuante em projetos que contribuem para o desenvolvimento social e cultural do País, a Estácio apoia iniciativas ligadas ao esporte, escola, cidadania, cultura, inovação e empreendedorismo. O programa de responsabilidade social corporativa 'Educar para Transformar' reflete o compromisso da instituição de oferecer uma educação de qualidade e acessível, e, assim, gerar um impacto positivo para a construção de uma sociedade mais justa.

Mensagem da Diretoria de Pós-Graduação

Olá!

É um prazer ter você conosco.

A diretoria de Pós-Graduação lato sensu lhe dá boas-vindas em nome da Estácio, desejando sucesso na realização dessa importante etapa de especialização em sua formação profissional. Você está ingressando em uma Instituição com tradição acadêmica e consolidada qualidade de ensino.

Nossa equipe não mede esforços para promover o desenvolvimento de conhecimentos que, sem dúvida, será um diferencial inestimável a sua ascensão profissional.

Com o objetivo de facilitar a sua vida acadêmica no âmbito da Pós-Graduação, neste Manual, apresentamos informações relevantes que visam auxiliar e esclarecer suas dúvidas. Seja bem-vindo (a).

Diretoria de Pós-Graduação lato sensu

Histórico

Como parte importante da história da educação no Brasil, a Estácio tem como foco promover a formação e a ascensão profissional dos alunos, por meio de uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

Agora você faz parte de uma das maiores redes de educação superior do Brasil, integrando uma universidade, centros universitários e faculdades, presentes em todos os estados do Brasil. O grupo Estácio congrega:

- mais de 500 mil alunos, sendo cerca de 80.000 de Pós-Graduação, em mais de 90 unidades;
- parceria com 30 mil empresas, garantindo milhares de vagas de estágios, empregos, e uma equipe de cerca de 10 mil professores altamente qualificados;
- formação continuada;
- cursos de Graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos;
- cursos de Pós-Graduação lato sensu - presenciais e a distância: Especializações e MBAs;
- cursos de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrados e Doutorados;
- cursos livres.

Apresentação

A Diretoria da Pós-Graduação é composta por uma equipe de profissionais qualificados e comprometidos com o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades educacionais.

Com atuação em todo o território nacional, a Estácio oferece diversos cursos de Pós-Graduação lato sensu e MBA nas áreas de Ciências Jurídicas, Gestão, Comunicação e Economia Criativa, Educação e Licenciaturas, Saúde e Exatas e Engenharias, ministrados por doutores, mestres e especialistas com vasta experiência profissional e domínio acadêmico em sua área de conhecimento.

A Pós-Graduação da Estácio foi elaborada com os seguintes diferenciais:

- Professores titulados e com experiência de mercado;
- Aulas dinâmicas e participativas;
- Utilização de metodologias ativas e objetos de aprendizagem;
- Utilização de estudos de casos;
- Abordagem de temas atuais.

Destaques para os diferenciais dos Cursos de Pós-Graduação:

A utilização de matérias, artigos e conteúdos relevantes de revistas on-line selecionados por nossos professores como material de apoio ao estudo, aprofundando o conhecimento por meio da discussão em sala de aula.

Os alunos da Pós-Graduação Digital têm à disposição um programa de aulas ao vivo, o CONECTA PÓS. Nesse encontro síncrono, alunos e professores têm a oportunidade de interagir, compartilhar experiências e participar, ativamente, da discussão proposta. A aula pode abordar o conteúdo de uma disciplina selecionada ou contemplar um tema transversal relevante e pertinente a mais de um curso, possibilitando a reflexão dos alunos e o *networking*.

Na Pós-Graduação Digital o aluno desenvolve competências a partir das metodologias ativas de aprendizagem, tais como sala de aula invertida, estudos de caso, aprendizado por problemas, etc.

Organização de cursos

Os cursos de Pós-Graduação lato sensu têm por finalidade a especialização, sendo destinados somente aos candidatos diplomados em cursos de Graduação (bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia), que atendam às exigências da legislação vigente.

Os cursos de Pós-Graduação lato sensu são regidos pela Lei nº 9.394/1996 pelo Decreto nº 9.235/2017 e pela Resolução CNE/CES nº 1/2018, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a se estabelecer no ordenamento regulatório.

Nos cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecidos na modalidade a distância também são consideradas as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.057/2017, pela Resolução CNE/CES nº 1/2016 e pelo Decreto nº 9.235/2017.

Em todos os cursos de Pós-Graduação lato sensu são observadas as normas específicas da Instituição de Ensino Superior (IES) para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A carga horária mínima para a composição dos cursos de Pós-Graduação lato sensu é de 360 (trezentas e sessenta) horas. No cômputo da referida carga horária, não estão incluídos o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente e o tempo destinado à elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto na estrutura curricular do curso.

A carga horária dos cursos de Pós-Graduação lato sensu é distribuída em módulos de disciplinas afins e cada módulo corresponde a 1 (um) semestre letivo.

Os cursos oferecidos podem ter duração de 06 (seis), 12 (doze), 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses nas modalidades presencial ou a distância. Na modalidade presencial, há cronograma de aulas semanais, quinzenais e/ou mensais. De maneira excepcional, na hipótese de feriados e/ou férias, os cursos quinzenais podem ser oferecidos em sábados consecutivos.

A certificação a ser conferida aos cursos de Pós-Graduação lato sensu está

vinculada ao aproveitamento acadêmico obtido em conformidade com a matriz curricular e a carga horária do curso ministrado, bem como com as demais disposições contidas neste instrumento e no Contrato Educacional (“Contrato”) celebrado pelas partes.

As atividades pedagógicas que integram os programas dos cursos de Pós-Graduação lato sensu são desenvolvidas nos campi/polos/unidades da IES ou de instituições parceiras conveniadas, obedecidos os requisitos legais.

1. Serviços

Conheça os serviços e as facilidades que oferecemos:

1.1. Portal do Aluno

Feito para quem não gosta de perder tempo. Por meio do Portal do Aluno, você:

- realiza suas solicitações acadêmicas e financeiras, além de acompanhar os cursos on-line;
- consulta a biblioteca virtual;
- acessa sua sala de aula virtual;
- renova sua matrícula;
- verifica sua grade de horários, calendário acadêmico, frequência e notas obtidas durante o semestre;
- confere seu contrato.

Acesse o Portal do Aluno por meio de seu login e senha que foram informados por e-mail com os dados da sua matrícula.

1.2. Canais de atendimento

Disponibilizamos diversos canais de atendimento para esclarecimentos de dúvidas, solicitação acadêmica e financeira e relato de insatisfação. Confira:

1.2.1. Atendimento agendado

Na Estácio, atendemos no dia e hora que for melhor para você. Agende seu atendimento no Portal do Aluno. Clique em "Atendimento" >> "Atendimento agendado" >> "Novo".

Confira a nossa segmentação:

Secretaria de alunos: atendimento presencial para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não possam ser solucionados remotamente;

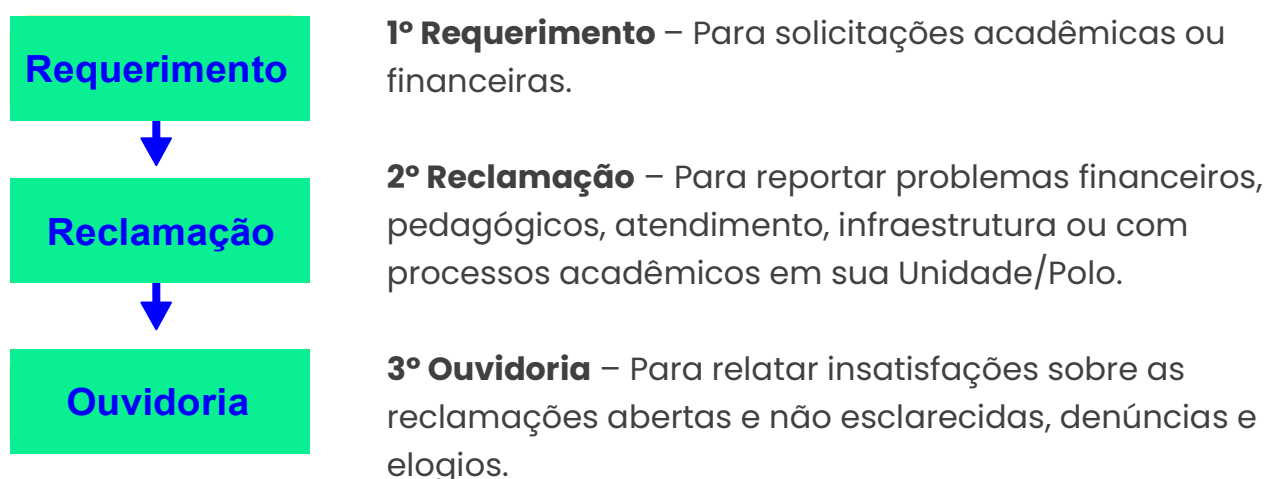
Coordenação de Cursos: atendimento presencial para tratamento de assuntos acadêmicos dos cursos que necessitem da análise presencial do coordenador de curso e que não possam ser solucionados remotamente. Este recurso é disponibilizado somente para alunos de cursos fornecidos na modalidade presencial e deve ser agendado com o seu coordenador de curso;

Coordenação de polo EaD: atendimento presencial para o tratamento de assuntos relacionados às disciplinas oferecidas na modalidade EaD e que não possam ser solucionadas remotamente.

Nota: Nas hipóteses de emissão de atos pelas autoridades locais e nacionais ou nas hipóteses de caso fortuito e força maior que impossibilitem o atendimento presencial agendado, a Estácio informa que o atendimento aos seus alunos é realizado de forma virtual.

1.2.2. Atendimento remoto

Atendimento em 3 níveis: Acesse o Portal do Aluno, clique em atendimento e escolha uma das seguintes opções:



Central de Atendimento: Ligue para 4003-6767 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 880 6767 (demais Localidades) para esclarecimentos e dúvidas sobre assuntos acadêmicos, financeiros, entre outros.

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 21h. Sábados, das 9h às 18h.

Coordenador de Curso EaD: atendimento remoto realizado pelo coordenador do curso, por meio do canal de atendimento disponível no ambiente virtual.

1.3. Ambiente virtual de aprendizagem

Você pode acessar as salas de aulas virtuais de todas as disciplinas on-line em que estiver regularmente matriculado e estudar de qualquer lugar e a qualquer hora. O acesso pode ser feito pelo Portal do Aluno no SIA do aluno, informando a

matrícula/e-mail do estudante e a senha de acesso ao SIA.

Neste ambiente, você encontra todo o seu conteúdo de estudo, videoaulas, fóruns, indicações de leituras complementares e links de interesse.

1.4. Avaliação institucional

A avaliação institucional é realizada uma vez ao ano e representa um processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo que os resultados sejam capazes de promover mudanças. Em períodos de avaliação, o questionário fica disponível no Portal do Aluno. Sua participação é fundamental para melhorarmos cada vez mais a nossa instituição. Participe!

1.5. Biblioteca

A Estácio disponibiliza uma biblioteca física em cada campus, contendo os livros técnicos e códigos que fazem parte da bibliografia dos cursos ministrados na unidade, além de outros materiais de consulta que complementam o aprendizado, tais como monografias e informativos.

As bibliotecas das Estácio possuem infraestrutura física para atender Portadores de Necessidades Especiais (“PNEs”), além de contar com sistemas de leitura Dosvox e NVDA (NonVisual desktop Access). O material está disponível para todos os alunos. Veja como é simples acessar:

Você tem acesso ao sistema Pergamum. Nesse catálogo, pode pesquisar e recuperar o registro on-line de obras disponibilizadas no acervo físico das bibliotecas, de forma rápida e eficiente.

As bibliotecas da Estácio possuem facilidades para que o aluno possa acessar o material utilizando seus próprios dispositivos (*tablets, notebook, smartphone*).

1.5.1. Biblioteca virtual

O aluno pode contar, ainda, com uma biblioteca virtual que permite a leitura integral dos textos, com um acervo totalmente informatizado de livros técnicos, folhetos e obras de referência, além de periódicos científicos. Acesse sua biblioteca virtual por meio do Portal do Aluno, no menu biblioteca.

1.6. Portal de Vagas Estácio e Estácio Carreiras

A Estácio disponibiliza o Portal de Carreiras para ajudá-lo na construção de sua carreira e orientá-lo ao longo de toda sua trajetória acadêmica, desenvolvendo

habilidades técnicas e comportamentais. Oferecemos, ainda, um conjunto de ferramentas e serviços, e plataformas de orientação de carreira.

Vagas: Aqui, alunos e egressos encontram oportunidades para sua carreira. São mais de 30 mil empresas cadastradas para estágios e empregos.

Orientação de Carreira: Com esse serviço preparamos algumas atividades que têm como objetivo nortear a sua carreira. Aqui você encontra o orientador on-line durante uma hora via Teams, por meio do qual você esclarece dúvidas sobre processo seletivo, elaboração de currículo, dúvidas sobre estágio, transição de carreira, LinkedIn, recolocação profissional, entre outras.

Consultoria de Carreira: São 4 encontros on-line e em grupo com uma especialista de Carreiras que tem como objetivo te autodesenvolver e te ensinar a gerir sua própria carreira. Através da técnica em *coaching*, você terá a oportunidade de desenvolver seu próprio PDI, além de receber estratégias para uma boa performance no LinkedIn e como trabalhar sua rede de *networking*.

Blog: Alunos e egressos encontram conteúdos sobre carreiras, oportunidades de programas de estágios, programas de trainee, cursos de capacitação e artigos para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais com foco na construção de sua carreira.

Relacionamento: Além de lhe ajudar a se desenvolver, a Estácio quer manter contato por muito tempo. Por isso, contamos com a área de relacionamento do portal para deixá-lo por dentro de histórias de sucesso de nossos alunos e ex-alunos, que tanto orgulham a nossa Instituição.

Empreendedorismo: Se você tem vontade de empreender, ser seu próprio chefe e não sabe como, podemos lhe ajudar a chegar lá. Temos espaço para você tirar suas ideias do papel e torná-las reais, seja ao montar a sua *startup* ou vivenciar o que é gerenciar a própria empresa. Tenha acesso a cursos exclusivos e mais informações sobre a Empresa Junior da Estácio.

1.7. Blog Estácio

Blog: A Estácio disponibiliza, em seu blog, conteúdos atualizados e relevantes para ajudá-lo na construção de sua carreira e orientá-lo ao longo de toda sua

trajetória acadêmica. O blog da Estácio conecta você com o que há de mais atualizado sobre o universo de educação, carreira, sustentabilidade e responsabilidade social.

2. Guia Acadêmico

Elaborado para esclarecer suas dúvidas durante a trajetória acadêmica na instituição, o guia acadêmico facilita a sua busca por informações, procedimentos e a terminologia utilizada no ambiente acadêmico.

2.1. Sua vida acadêmica

Abandono: Desistência do curso pelo aluno sem a adoção de nenhuma das formalidades previstas neste instrumento e no Contrato Educacional celebrado relativas à rescisão contratual;

Ambiente Virtual de Aprendizagem: Plataforma para acesso ao conteúdo das aulas on-line.

AulaPos: Plataforma para alunos da modalidade presencial, com acesso aos conteúdos, materiais de apoio, calendário das disciplinas e upload de trabalhos, se aplicável, bem como para a realização das avaliações das disciplinas on-line.

Atividades Estruturadas: Atividade destinada às disciplinas presenciais.

Avaliação (AV): Avaliação destinada às disciplinas on-line.

Avaliação substitutiva (AVS): Avaliação destinada aos alunos que não realizaram a Avaliação, ou não atingiram a nota mínima para aprovação, ou desejam melhorar a nota.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

Calendário Acadêmico: Consiste no instrumento de informação acerca das principais datas aplicáveis aos cursos, tais como o início e o fim do semestre letivo, prazos para solicitação de transferências/renovação/reaberturas de matrículas, entre outras. No que se refere especificamente aos

cursos presenciais, o cronograma de aulas é disponibilizado pelo coordenador do curso no “Sistema AulaPos”. Consulte o calendário acadêmico no Portal do Aluno, de acordo com a sua modalidade de ensino e período acadêmico, e/ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no banner específico, e fique atento às datas de início das aulas, movimentações de disciplinas e avaliações.

Cancelamento: Meio formal de desfazimento antecipado do Contrato Educacional celebrado com a Instituição de Ensino, bem como da matrícula do aluno.

Código da Disciplina: A forma como cada disciplina é identificada no sistema de informatização da Estácio. O código de disciplina é formado por três letras seguidas de quatro dígitos. As letras identificam o centro de conhecimento responsável pela disciplina e os números a disciplina dentro do currículo do curso. Exemplos: PGN0016 OU NPG0096.

Contrato Educacional: Instrumento jurídico celebrado entre o aluno e a IES por meio do qual os serviços educacionais são pactuados e disciplinados.

CR ou Coeficiente de Rendimento: Consiste na medida de aproveitamento escolar baseado na média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em que o peso é o número de carga horária da disciplina. Não são consideradas no cálculo as isenções, trancamentos e cancelamentos.

Currículo: Conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso, tais como disciplinas mínimas e o trabalho de conclusão de curso, quando previsto como obrigatório na matriz curricular.

Disciplinas: Algumas disciplinas são comuns a vários cursos, em razão do conteúdo relevante para várias áreas do conhecimento. A matrícula nas disciplinas ocorre de forma automática, não sendo aplicável a possibilidade de exclusão de disciplina.

Disciplinas Equivalentes: São disciplinas que equivalem às disciplinas da grade curricular. O aluno pode ser matriculado em disciplina equivalente à originalmente prevista em sua grade curricular, a critério da IES quando não houver oferta da disciplina prevista na matriz curricular, ocorrendo indicação da coordenação de equivalência por carga horária e/ou conteúdo.

Disciplinas Mínimas: São as disciplinas obrigatórias para a conclusão do curso.

Disciplinas on-line: São disciplinas ministradas a distância, via Internet. As aulas ocorrem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem no qual o tutor incentiva a construção e a troca de conhecimentos e experiências entre você e outros alunos, criando uma verdadeira comunidade virtual de aprendizagem. Nos cursos presenciais, parte da carga horária total pode ser ministrada a distância, de acordo as disposições legais e regulatórias que regem a matéria.

Disciplinas Optativas: Não integram o currículo mínimo e não são obrigatórias, contudo, agregam ao aluno a possibilidade de enriquecimento curricular, já que pode cursá-las sem limite mínimo ou máximo, em diversos cursos oferecidos na IES, sendo o resultado incluído no histórico escolar do aluno. O aluno deve solicitar pelo Portal do Aluno, via requerimento específico, a inclusão da Disciplina Optativa e observar as regras financeiras no Contrato Educacional. Os valores das disciplinas optativas são informados no ato da abertura do requerimento.

EaD: Modalidade de ensino a distância.

Instituição de Ensino Superior: Unidade de organização institucional no âmbito do ensino superior, pública ou privada, e que pode ser universidade, centro universitário, faculdade, instituto ou escola.

Integralização Curricular: Ocorre quando o aluno conclui, com aproveitamento, todas as disciplinas mínimas previstas na matriz curricular de seu curso.

Matriz Curricular: Estrutura do curso que contém a relação das Disciplinas Mínimas e Optativas e que integram um Currículo.

Portal do Aluno: Sistema de Informações Acadêmicas (S.I.A) disponibilizado pela Estácio na internet, acessível ao aluno, para acompanhamento do período letivo pelo aluno.

Regime Disciplinar: Os atos contra a integridade física e moral das pessoas, contra o patrimônio moral e material da IES ou contra o exercício das

atividades da Instituição constituem infrações disciplinares sujeitas às penas aplicadas pela autoridade competente, contidas no Estatuto e no Regimento Interno.

SIA: Sistema de Informações Acadêmicas disponibilizado pela Estácio para acompanhamento do período letivo pelo aluno;

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso, aplicável de maneira optativa e/ou obrigatória para determinados cursos.

Trancamento: Interrupção das atividades acadêmicas do aluno por prazo determinado.

Transferência: Mudança de curso, turno, faculdade e/ou unidade pelo aluno, efetivada somente por sua solicitação e mediante o cumprimento de todas as regras divulgadas pela Estácio.

3. Procedimentos

Administrativos

3.1. Inscrição e matrícula na Pós-Graduação

O candidato pode realizar a inscrição no Curso de Pós-Graduação lato sensu por meio de teleatendimento (0800 880 6767), pelo site da Instituição ou comparecendo diretamente na sala de matrícula dos campi/polos/unidades da IES.

Para efetivar a matrícula, é necessário que o candidato acesse o Portal do Candidato da IES e encaminhe os seguintes documentos:

- Contrato Educacional: o candidato pode realizar o aceite eletrônico no SIA, no seu 1º acesso ao Portal do Aluno como aluno ou no portal do candidato, ou preenchê-lo e assiná-lo, em 2 (duas) vias, entregues na sala de matrícula da unidade ou por meio do Portal do Candidato.
- Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que com a informação da data da colação de grau, efetivada anterior a matrícula na Pós-graduação lato sensu. A entrega da declaração de conclusão de curso de graduação não desobriga o candidato a entregar o diploma de conclusão da

graduação até o final do semestre letivo de seu ingresso no curso.

- Cópia do registro no conselho regional de classe, se exigido para o curso escolhido (exemplos: engenharia, medicina, odontologia, entre outros).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do documento de identidade com foto.

A entrega da documentação deve ocorrer por meio do Portal do Candidato da Estácio ou presencialmente nos campi/polos/unidades.

O candidato pode acompanhar a sua matrícula financeira por meio do Portal do Candidato e, depois de receber seu número de matrícula, acessar o boleto ou emitir a 2ª (segunda) via pelo Portal do Aluno da Estácio.

3.2. Matrícula nas disciplinas

Ao final de cada período letivo, as disciplinas do próximo período serão incluídas automaticamente, assim como as disciplinas reprovadas, atendidos os seguintes critérios especificados no contrato.

Caso não conste como matriculado nas disciplinas do módulo vigente e/ou nas reprovadas, o aluno deve abrir requerimento SOLICITAR INCLUSÃO DE MATÉRIA PENDENTE pedindo a inclusão das disciplinas, para resolver sua situação.

3.3. Trancamento de matrícula

Não é permitido o trancamento de matrícula quando o aluno estiver cursando o primeiro módulo de disciplinas, ou seja, o seu primeiro semestre letivo. Ultrapassado o primeiro semestre letivo, há possibilidade de trancamento da matrícula, desde que observado os parâmetros para trancamento destacados abaixo.

Para efetivar o trancamento de matrícula, o aluno deve realizar o agendamento no Portal do Aluno e seguir as orientações do protocolo de atendimento.

Parâmetros para Trancamento:

- Não haver empréstimo de material da biblioteca pendente;
- Não estar cursando o primeiro módulo de disciplinas;
- Verificar eventual débito pendente, com a finalidade de quitá-lo junto à Instituição.

Regra Financeira de Trancamento de Matrícula:

As regras financeiras estabelecidas referentes ao Trancamento de Matrícula constam no Contrato Educacional na cláusula décima primeira.

ATENÇÃO

O período máximo de trancamento (presencial e EaD) é de até 3 (três) semestres consecutivos, observado, em todos os casos, o período máximo para a integralização do Curso. Superado este período sem que tenha sido solicitada a abertura de matrícula pelo aluno, este tem seu status alterado para "Abandono", desde que não tenham sido adotadas as formalidades previstas no Contrato Educacional relativas à rescisão contratual.

Caso o período de integralização do curso seja ultrapassado, o aluno deve realizar nova inscrição no curso. O Trancamento de matrícula pode ser solicitado mais de uma vez, a critério do aluno.

Na reabertura da matrícula, o aluno tem ciência de que os valores devidos correspondem aos valores vigentes à época da reabertura, não sendo aplicáveis os valores pagos quando do trancamento.

3.4. Cancelamento da matrícula

Caso não seja possível a permanência no curso, o aluno deve realizar o agendamento no Portal do Aluno para cancelamento de matrícula e seguir as orientações do protocolo de atendimento.

O requerimento para o cancelamento de matrícula segue os mesmos procedimentos da solicitação de trancamento, conforme acima destacado. São respeitadas as condições previstas no Contrato Educacional, mas o cancelamento de matrícula enseja perda de todo e qualquer vínculo com a Estácio, de maneira que, se o aluno desejar retornar para o curso cancelado, este deve realizar uma nova inscrição e não possui qualquer tipo de aproveitamento financeiro.

Regra Financeira de Cancelamento de Matrícula:

As regras financeiras estabelecidas referentes ao Cancelamento de Matrícula constam no Contrato Educacional na cláusula décima primeira.

ATENÇÃO

O Trancamento ou Cancelamento de Matrícula são atos eficazes para a suspensão das mensalidades a vencer, subsistindo a obrigação de pagamento

das mensalidades vencidas até a data da solicitação.

3.5. Reabertura de matrícula

Caso o aluno tenha, durante sua vida acadêmica, trancado a sua matrícula e deseje voltar a estudar, basta realizar um requerimento, por meio do Portal do Aluno, e solicitar a sua reabertura. Se possuir convênio, o aluno deve solicitar por meio de requerimento o lançamento da bolsa.

É apenas permitida a reabertura de matrícula no início de cada semestre letivo. Caso a 1ª disciplina do semestre já esteja em curso, a reabertura de matrícula só é permitida se o limite de faltas permitidas não tiver sido ultrapassado, na modalidade presencial.

Para a Reabertura de matrícula é necessário observar:

- se será possível o aluno cursar as disciplinas pendentes no prazo máximo de integralização do curso, correspondente ao dobro do período letivo mínimo, o qual é contado da data de início do semestre letivo/ingresso do discente no curso, de acordo com Regulamento da Pós-Graduação;
- se há oferta de curso, turma e vagas pela Estácio;
- que o aluno será incluído no currículo vigente do curso e serão cobrados os valores vigentes à época da reabertura.

3.6. Regularização acadêmica

Caso sua matrícula fique trancada por 3 (três) semestres ou mais e entre em situação de Abandono, você deve requerer a regularização acadêmica de sua matrícula por meio da abertura de requerimento no Portal do Aluno (SIA).

3.7. Solicitação de documentos

Os alunos podem solicitar a emissão de documentos digitalizados (declaração de matrícula, declaração de disciplinas cursadas, histórico escolar, etc.), por meio de requerimento específico aberto junto ao campus/polo/unidade da IES ou por meio do Portal do Aluno. Determinadas declarações são retiradas na própria unidade ou polo.

Tipos de Declarações

- **Declaração de Matrícula**
- **Matrícula com Disciplinas**
- **Esteve Matriculado**
- **Declaração de Pagamentos**
- **Declaração de que Não Consta Débito**
- **Conduta Escolar**
- **Conclusão do Período Acadêmico**

Após a realização do requerimento, o aluno deve estar atento ao prazo de entrega informado e agendar seu atendimento para retirada.

A emissão, o registro e a entrega do Certificado de Conclusão do curso* de Pós-graduação lato sensu junto com o Histórico Escolar, são realizados se cumpridos os seguintes requisitos:

- Ausência de qualquer pendência administrativa, documental** ou acadêmica;
- Aprovação em todas as disciplinas da matriz curricular do curso;
- Lançamento, nas pautas e no SIA de todas as notas que atestam a aprovação nas disciplinas da matriz curricular do curso, assim como no TCC (se previsto na matriz curricular).

*A emissão do certificado de conclusão do curso será realizada automaticamente, ou seja, não sendo necessário a abertura de requerimento.

**A confirmação da documentação entregue deve ser realizada pela 'Pasta do Aluno', através do Campus virtual.

4. Procedimentos Acadêmicos

4.1. Cursos presenciais

4.1.1. Sistema AulaPos

O AulaPos é uma ferramenta voltada para os alunos da modalidade presencial, por meio da qual é disponibilizado o material necessário para o acompanhamento de sua disciplina como planos de ensino, planos de aula e conteúdos elaborados pelo seu professor e roteiros de estudo, se aplicável. Além disso, é possível a realização das atividades estruturadas das disciplinas dos Cursos da Nova Geração (NPG*), bem como de uma avaliação dos indicadores de qualidade do seu curso.

***As disciplinas destes cursos são facilmente identificadas, pois possuem o código iniciando com as siglas NPG. Para mais informações, mantenha contato com o coordenador de seu curso e/ ou com o professor da disciplina.**

4.1.2. Confirmação de Presença

O aluno de Pós-Graduação da modalidade presencial confirma sua presença nas aulas por meio do "Sistema AulaPos".

Ao final do processo de confirmação, o aluno faz uma breve avaliação referente ao seu grau de satisfação do processo ensino-aprendizagem. Para mais informações, mantenha contato com o coordenador de seu curso e/ou com o professor da disciplina.

4.1.3. Atividade Estruturada

Quando aplicável e a depender do curso, os alunos de Pós-Graduação oferecida na modalidade presencial, inscritos nas disciplinas dos NPG, devem cumprir obrigatoriamente a carga horária referente às atividades estruturadas, que podem ser realizadas com consulta valendo até 2,0 (dois) pontos da avaliação total.

Para as disciplinas on-line dos cursos presenciais, quando essas fizerem parte das estruturas do curso, o aluno faz uma avaliação por meio do Ambiente Virtual, de acordo com a data constante no calendário acadêmico.

***As disciplinas destes cursos são facilmente identificadas, pois possuem o código iniciando com as siglas NPG. Para mais informações, mantenha contato com o coordenador de seu curso e ou professor da disciplina.**

4.1.4. Disciplinas On-line de Cursos Presenciais

A aferição da presença do aluno de Pós-Graduação matriculado em disciplinas on-line se dá pela entrega das atividades avaliativas propostas. Tais atividades devem ser realizadas pelo aluno ao longo do semestre, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário.

A avaliação para disciplinas on-line é uma atividade obrigatória, que é realizada pelo ambiente virtual, conforme o calendário acadêmico do seu período.

4.1.5. Atividades do Roteiro de Estudo

Em algumas disciplinas dos cursos ofertados na modalidade presencial, o aluno deve realizar atividades de autoestudo, disponibilizadas por meio de um roteiro. Nele, constam direcionamentos para uma experiência de aprendizagem integrada, com destaque para atividades prévias e posteriores às aulas. Esta prática proporciona ao aluno uma participação mais ativa nas discussões em aula, em que o professor atua como mediador, culminando na construção coletiva do conhecimento.

4.2. Cursos EaD

4.2.1. Aferição de Presença

A aferição da presença do aluno de Pós-Graduação matriculado em disciplinas on-line se dá pela entrega das atividades avaliativas. Essas atividades devem ser realizadas pelo aluno ao longo do semestre, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

4.2.2. Avaliação (AV)

A avaliação se destina para todas as disciplinas do curso e é realizada no ambiente virtual.

4.2.3. Avaliação Substitutiva (AVS)

A avaliação substitutiva se destina aos alunos que não realizaram a Avaliação, ou não atingiram a nota mínima para aprovação, ou desejam melhorar a nota final. Essa avaliação é também realizada no ambiente virtual.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

4.3. Prazo para conclusão do Curso

O aluno tem o prazo máximo de 3 (três) anos para concluir o curso, contados a partir do primeiro dia do primeiro semestre letivo, à exceção dos cursos que excedam tal prazo em função de carga horária e legislação específica.

Ultrapassado o prazo de 3 (três) anos ou o prazo máximo de integralização diverso deste, o aluno deve realizar nova inscrição e matrícula para concluir o curso e solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas, se aplicável, sendo certo que não é devida pela Estácio qualquer tipo de isenção financeira. Caso o aluno não tenha interesse em concluir o curso, o status de sua matrícula será o de "Abandono".

Os casos excepcionais serão analisados pela Vice - Reitoria de Pós - Graduação, pesquisa e extensão (Cursos presenciais) ou pela Diretoria da Pós - Graduação Digital (cursos EaD), mediante solicitação do aluno interessado.

4.4. Do Estágio Não Obrigatório

O estágio não obrigatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização – da Universidade Estácio tem por fontes normativas: (i) a Lei n. 11.788/2008 (estágio de estudantes) e (ii) a Resolução CES/CNE nº 1/2018.

Especialização (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

consoante a Resolução CES/CNE nº 1/2018 [...] O Estágio não obrigatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização – da Universidade Estácio não é componente curricular obrigatório para a integralização do curso, logo não será lançado no histórico escolar discente.

O termo de compromisso se configura instrumento responsável pela implementação das políticas acadêmicas institucionais voltadas às atividades estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, na forma da lei e em consonância com o Regulamento Interno de Estágio não obrigatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. A realização de estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, com base nas diretrizes institucionais da Universidade Estácio constantes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), consoante a Resolução CES/CNE nº 1/2018.

A realização de estágio não obrigatório atende ao disposto no art.1º, §2º, para fins de celebração do termo de compromisso previsto no art.3º e seguintes da Lei n. 11.788/2008 (estágio de estudantes).

A celebração do Termo de Compromisso entre IES, Concedente do Estágio e Agente de Integração obedecerá ao seguinte processo:

4.4.1. Pós-Graduação Presencial:

O aluno levará o Termo de Compromisso e/ou Termo Aditivo (anexo) ao Coordenador de Curso ou responsável pela secretaria de Pós-Graduação para aprovação e assinatura do plano de estágio.

4.4.2. Pós-Graduação Digital:

- a) O aluno abrirá requerimento no campus virtual anexando o Termo de Compromisso e/ou Termo Aditivo com a respectiva proposta de atividades (anexo) para aprovação e assinatura do plano de estágio pela Gestão Nacional de Pós-Graduação. No campo observação, caso necessário, o discente deve especificar a solicitação.
- b) Caso haja necessidade de declaração de matrícula ou documento atualizado que comprove regularidade escolar, emitido pela instituição de

ensino de Pós-Graduação, o discente deve abrir um requerimento específico no campus virtual solicitando a declaração. No campo observação o discente deve especificar todas as informações que precisam constar nesse documento, de acordo com a solicitação da empresa, caso contrário receberá uma declaração padrão simplificada.

5. Critérios de Avaliação

O aproveitamento acadêmico dos alunos nos cursos de Pós-Graduação lato sensu é aferido de acordo com os seguintes critérios:

- Frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina que compõe a matriz curricular do curso;
- Nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações realizadas em cada disciplina e no TCC (se previsto na matriz curricular).

5.1. Cursos presenciais

5.1.1. Aferição de presença

Nos cursos presenciais, a assiduidade do aluno é aferida em cada disciplina pela presença assinalada na pauta (SIA) pelo professor.

O aluno matriculado em órgão de formação de reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do dia do reservista, tem suas faltas abonadas para todos os efeitos.

À exceção dos casos em que se configura a aplicação do Regime Especial, não há abono de faltas, qualquer que seja a razão do impedimento.

5.1.2. Disciplinas presenciais

Abaixo, apresentamos os critérios para aferição da nota final do aluno.

Cursos Nova Geração (NPG*):

A atividade estruturada concede ao aluno até 2,0 (dois) pontos;

A aferição dos pontos remanescentes - até 8,0 (oito) pontos - ocorre por meio da participação em debate de estudos de caso e artigos, entregas relativas aos roteiros de estudo e avaliação docente em sala de aula;

O somatório da composição das notas corresponde a 10,0 (dez) pontos.

***Alguns cursos NPG da modalidade presencial possuem critérios de avaliação diferente devido as suas características específicas. Neste caso, cabe ao coordenador do curso passar as orientações necessárias.**

Cursos Tradicionais (PGN):

A aferição da pontuação ocorre por meio da execução de trabalhos e/ou exercícios em sala de aula e entregas dos roteiros de estudo solicitados pelo professor da disciplina, totalizando até 10,0 (dez) pontos.

5.1.3. Disciplinas on-line

A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete) pontos, conforme determinado no Regulamento da Pós-Graduação da IES.

A depender do seu curso, as disciplinas on-line podem variar, razão pela qual recomendamos que você verifique diretamente com o coordenador de seu curso.

Cada etapa de avaliação possui período específico de realização, conforme previsto no calendário acadêmico e possui a distribuição de notas abaixo:

- A avaliação (AV) ou avaliação substitutiva (AVS) concederá ao aluno até 10 (dez) pontos;
- O fórum concederá ao aluno até 1,0 (um) ponto extra.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

A avaliação e a avaliação substitutiva são disponibilizadas e realizadas no ambiente virtual, conforme o período estabelecido no calendário acadêmico.

5.2. Cursos EaD

As atividades abaixo descritas possuem datas específicas que constam no calendário acadêmico.

Tipo de Avaliação:

Avaliação e Avaliação substitutiva: Consistem na avaliação das disciplinas do seu curso. Essas avaliações são disponibilizadas e realizadas no ambiente on-line, conforme o calendário acadêmico.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

*Para a disciplina optativa TCC, a avaliação é aplicada em formato de defesa escrita, realizada no ambiente on-line.

Critério de Avaliação do Projeto Aplicado (se previsto na matriz curricular):

- O Trabalho concede ao aluno até 10,0 (dez) pontos.

Critério de Avaliação do TCC (se previsto na matriz curricular como disciplina optativa):

- A Avaliação (AV) ou Avaliação substitutiva (AVS) em formato de defesa escrita concede ao aluno até 6,0 (seis) pontos;
- A entrega do artigo científico no ambiente virtual concede ao aluno até 4,0 (quatro) pontos;
- O somatório da composição das notas corresponde a 10,0 (dez) pontos.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

Critério de Avaliação das Disciplinas da Matriz Curricular:

- A Avaliação (AV) ou Avaliação substitutiva (AVS) concede ao aluno até 10 pontos (dez) pontos;
- O fórum concede ao aluno até 1,0 (um) ponto extra.

*Caso o aluno realize AV e AVS, a maior nota será considerada.

ATENÇÃO

O aluno reprovado em qualquer disciplina constante da matriz curricular do seu curso tem a possibilidade de cursá-la conforme os critérios estabelecidos no item 8 (oito) – “Inscrição em Disciplina Pendente”.

O certificado de conclusão do curso só é expedido para o aluno que possuir o aproveitamento acadêmico de nota e frequência em todas as disciplinas, inclusive no TCC, quando previsto na matriz curricular como requisito mínimo para a conclusão do curso e que cumprir os demais requisitos previstos neste instrumento e no Contrato Educacional celebrado.

6. Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar

6.1. Casos e procedimentos

O Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar (Regime Especial) consiste no tratamento diferenciado aos alunos regularmente matriculados e enquadrados nas situações descritas no Decreto-Lei nº 1.044/1969, na Lei nº 6.202/1975 e na Lei nº 10.421/2002.

O aluno que se enquadrar sob o Regime Especial pode ter suas avaliações agendadas em data diversa daquelas determinadas para a disciplina, respeitado o semestre letivo, desde que observado, pela IES, o comprometimento quanto à continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

O Regime Especial deve ser solicitado, por meio de requerimento no Portal do Aluno, até 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência do fato gerador. O atestado médico deve constar, obrigatoriamente, o período de afastamento, data, assinatura e número do CRM do médico e carimbo. Não é concedido o Regime Especial com validade retroativa.

Os casos passíveis de gozo e/ou de indeferimento do Regime Especial constam no Regulamento da Pós-Graduação. O aluno deve verificar se seu caso se enquadra nas normas legais citadas no Regulamento da Pós-Graduação, cabendo ou não a abertura de requerimento respectivo.

Deferido o Regime Especial, o coordenador do curso inclui no requerimento os trâmites a serem cumpridos para o agendamento de datas oportunas de provas e/ou entrega de trabalhos.

7. Isenção de Disciplinas

Você pode solicitar a isenção de disciplina no curso em que está matriculado caso a referida disciplina ou equivalente tenha sido cursada há menos de 05 (cinco) anos, com aprovação, em outro curso de Pós-Graduação lato ou stricto sensu em conformidade com o Regulamento de Pós-Graduação. A carga horária e o conteúdo programático da disciplina já cursada devem ser compatíveis com os da disciplina a ser cursada.

Para solicitar a Isenção de Disciplinas, o aluno deve:

- Abrir requerimento específico denominado “Analisar Aproveitamento Matéria – Especialização”, no Portal do Aluno ou junto à secretaria dos campi/polos/unidades da Instituição de Ensino Superior;

- Anexar ao requerimento o histórico escolar e a ementa das disciplinas cursadas objeto de pedido de isenção.

A análise do requerimento é de competência da coordenação do curso, que pode atribuir até 1/3 de isenção das disciplinas que apresentem carga horária e conteúdo programático compatíveis entre si, ainda que cursadas em cursos diferentes.

Para os casos de transferências dentro do grupo Estácio, o percentual de isenções pode ser majorado por liberalidade da coordenação acadêmica, conforme previsto no Regulamento da Pós-Graduação e no item 17 deste Manual.

ATENÇÃO

- A isenção acadêmica não corresponde à isenção financeira;
- Não é aplicável isenção para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- Não é aplicável pedido de isenção de disciplinas cursadas na Graduação/Graduação Tecnológica.

8. Inscrição em Disciplinas Pendentes

8.1. Cursos Presencias

Na hipótese de reprovação de disciplina constante da matriz curricular de cursos presenciais, o aluno pode regularizar a sua situação, desde que esteja com a matrícula financeira e academicamente regularizada, solicitando inscrição na disciplina pendente por meio de requerimento específico aberto junto à secretaria da unidade/polo ou por meio do acesso ao Portal do Aluno, cabendo à coordenação do curso a sua análise e eventual validação, conforme os critérios estabelecidos.

Deferido o requerimento, o coordenador do curso deve encaminhar a solicitação para o setor responsável, que enturmará o aluno na disciplina.

8.2. Cursos EaD

Na hipótese de reprovação de disciplina constante da matriz curricular de cursos a distância, o aluno será matriculado automaticamente no semestre letivo seguinte, desde que esteja com a matrícula financeira e acadêmica regularizada, visando cursar e concluir a disciplina pendente.

Neste formato, a avaliação consiste em uma prova eletrônica (on-line) valendo

até 10,0 (dez) pontos, exceto na oferta de disciplinas com critério de avaliação diferenciado, conforme calendário acadêmico.

O resultado obtido deve ser no mínimo 7,0 (sete) pontos, conforme determinado no Regulamento da Pós-Graduação da IES.

O aluno conta com assistência docente pelo canal de comunicação no ambiente virtual, na data especificada no calendário acadêmico.

Caso alguma disciplina reprovada em períodos anteriores e/ou do semestre vigente não tenha sido incluída na matrícula, o aluno deve solicitar a regularização por meio de requerimento de inclusão de disciplina pendente.

ATENÇÃO

Em qualquer das modalidades acima identificadas, o aluno não paga boleto extra pelas disciplinas pendentes, desde que estas sejam cursadas dentro do prazo regulamentar do curso, ou seja, durante os semestres letivos correspondentes ao curso (exemplo: se o curso for oferecido com duração de 12 meses, o aluno tem este prazo para cursar as disciplinas, com aproveitamento acadêmico e sem cobrança adicional).

Ultrapassado esse prazo, haverá a cobrança correspondente a semestralidade, independentemente do número de disciplinas pendentes. A Estácio pode, a seu exclusivo critério, conceder o desconto.

Todo aluno com disciplina pendente em sua grade, fora do prazo regular do curso, terá a bolsa lançada conforme os parâmetros estabelecidos, este parâmetro será válido para todos os semestres letivos subsequentes até a conclusão do curso, observando o prazo limite.

O aluno deve realizar a abertura do requerimento "Solicitar Inclusão de Matéria Pendente", via portal do aluno, caso a disciplina pendente não seja disponibilizada.

9. Estudo Dirigido

O Estudo Dirigido tem por objetivo incentivar e estimular o aluno para o estudo individual e para o pensamento reflexivo.

9.1. Casos aplicáveis

O estudo dirigido se aplica aos discentes concluintes que tenham até 3 (três)

disciplinas pendentes e somente se elas não estiverem em oferta na unidade (para cursos presenciais) e no Portal do Aluno (para cursos a distância), mesmo que em outro curso, ou se não houver disciplina equivalente, observadas as seguintes condições:

O estudo dirigido se aplica somente aos alunos com situação de ativo no semestre letivo vigente e para os casos em que a disciplina pendente integre a matriz curricular de curso extinto ou não seja mais ofertada em virtude de substituição da matriz curricular;

Não se aplica Estudo Dirigido para alunos em situação de trancamento/abandono. Para esses casos, o aluno deve verificar a regra constante no item 3.5. "Reabertura de Matrícula".

9.2. Cursos EaD

A avaliação da disciplina cursada na modalidade de estudo dirigido consiste em uma prova valendo 10,0 (dez) pontos. O resultado deve ser de, no mínimo, 7,0 (sete), conforme determinado neste instrumento.

9.3. Cursos Presenciais

Nos cursos presenciais, a análise do Estudo Dirigido cabe à coordenação do curso, que informa os trâmites a serem cumpridos pelo aluno, caso seja autorizado.

10. Transferência Externa

Não se aplica a transferência externa aos cursos de Pós-Graduação lato sensu. Os egressos de outras IES da Estácio e/ou de outras IES devem efetuar nova inscrição, matrícula e abrir requerimento de aproveitamento de disciplina, se necessário, não havendo, neste caso, a correspondente isenção financeira.

11. Transferência Interna

A transferência interna corresponde à mudança apenas de curso e/ou unidades/polos e/ou turno e/ou modalidade pelo aluno, mantendo a IES de origem, e só é permitida no início do semestre letivo, obedecendo aos prazos do calendário acadêmico do período vigente.

O aluno pode solicitar transferência de curso, turno e/ou modalidade entre os campi/ unidades/polos da mesma IES, por meio de requerimento específico

aberto junto à secretaria dos campi/polos/unidades parceiras ou por acesso ao Portal do Aluno.

Alunos militares que tenham sido transferidos de estado possuem respaldo legal para terem seus requerimentos deferidos mediante comprovação, desde que seja mantida a IES, ou seja, aplicando a transferência interna.

ATENÇÃO

- A Transferência Interna só pode ser realizada se o campus/unidade/polo desejado pertencer a mesma Instituição de Ensino Superior.
- No caso de transferência de unidade e/ou turno (exceto virtual), há aproveitamento de todas as disciplinas, bem como o aproveitamento financeiro, se houver.
- No caso de transferência para outro curso e/ou modalidade, o aluno deve abrir requerimento solicitando análise para isenção de disciplina. Neste caso, não há aproveitamento financeiro.

Em qualquer dos casos de transferência interna, o aluno deve efetuar a assinatura/ aceite de um novo contrato, na unidade/polo ou no Portal do Aluno (SIA).

12. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

12.1. Modalidade presencial

A matriz curricular dos cursos da Pós-Graduação pode contemplar ou não o TCC. Caso contemplado, verifique em sua grade curricular se o TCC é optativo ou mínimo. Como requisito mínimo, o aluno deve obrigatoriamente cursar e ter o aproveitamento acadêmico mínimo para concluir o curso. A elaboração individual do TCC se dá sob a forma de artigo científico.

A inclusão do TCC optativo se dá por meio de requerimento específico cuja previsão de cobrança segue as mesmas diretrizes aplicáveis às disciplinas optativas.

Para o TCC mínimo constante na matriz curricular, quando aplicável, não há orientação, tutoria e/ou defesa.

O aluno deve efetuar a entrega do seu TCC pelo sistema AulaPos. Para os casos de matrícula em TCC optativo, a disciplina é em formato on-line e o formato do

arquivo e o prazo de entrega do TCC constam no Ambiente Virtual.

12.2. Modalidade a Distância

A matriz curricular dos cursos da Pós-Graduação pode contemplar ou não o TCC, verifique em sua grade curricular.

A inclusão do TCC optativo se dá por meio de requerimento específico cuja previsão de cobrança seguirá as mesmas diretrizes aplicáveis às disciplinas optativas, e o valor do TCC optativo fica disponível na abertura do requerimento.

O formato do arquivo e o prazo de entrega do TCC constam disponíveis no ambiente virtual.

Em ambas as modalidades (presencial e EaD), a Estácio não concede prorrogação do prazo de entrega do TCC e, caso este se encerre sem que o TCC seja entregue, o aluno será considerado reprovado.

ATENÇÃO

Conforme portaria nº 1.224 do MEC, datada de 18 de dezembro de 2013, as Instituições de Ensino Superior devem ficar de posse do Trabalho de Conclusão de Curso pelo período de 1 (um) ano.

13. Guia Financeiro

13.1. Plano de Pagamento

As condições financeiras contratadas constam no contrato e no site da instituição. O aluno pode, a qualquer momento, consultar a secretaria de alunos da instituição em que estiver matriculado para verificar as condições de pagamento específicas do seu curso.

Caso o aluno ultrapasse o período regulamentar do curso, especificado no item 4.3 – Prazo de Conclusão do Curso, este deve verificar o item 8 – Inscrição em Disciplina Pendente.

O Curso eleito pode ter duração de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) meses, conforme definição prévia Estácio.

- a) Para os cursos com previsão de duração de 6 (seis), 12 (doze) e 18 (dezoito) meses, o pagamento deve ser realizado em número de parcelas equivalente ao número de meses de duração do curso.

b) Em algumas hipóteses e a exclusivo critério da Estácio, o número de parcelas pode ser superior ao tempo previsto para a sua duração, observadas as condições abaixo:

- Para cursos com duração de 06 (seis) meses, o pagamento pode ser realizado em até 12 (doze) parcelas;
- Para cursos com duração de 12 (doze) meses, o pagamento pode ser realizado em até 18 (dezoito) parcelas;
- Para cursos com duração de 18 (dezoito) meses, o pagamento pode ser realizado em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

Nota 1

O plano de pagamento é disponibilizado no site da Estácio a cada captação.

Nota 2

O aluno pode, a qualquer momento, consultar a secretaria de alunos da IES em que estiver matriculado para verificar as condições de pagamento específicas do seu curso. Caso o aluno ultrapasse o período regulamentar do curso por meio de pendência acadêmica, deve verificar o item 8 (oito) - Inscrição em Disciplina Pendente.

13.1.1. Cálculo da mensalidade

A cobrança da mensalidade/ parcelas se dá por valor fixo. Sendo assim, são realizadas independentemente da quantidade de disciplinas matriculadas, com exceção das disciplinas optativas, conforme previsto no Contrato Educacional.

13.2. Boleto

Em razão da nova plataforma de cobranças da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a Estácio passou a disponibilizar os boletos apenas de forma on-line.

No Portal do Aluno, em informações financeiras, você pode acompanhar as suas mensalidades de cada semestre, emitir o seu boleto digital e efetuar seu pagamento pelo cartão de crédito. O seu boleto estará disponível a partir do dia 20 do mês que antecede o vencimento, no Portal do Aluno.

ATENÇÃO

O aluno que optar pelo parcelamento a maior do que a duração do curso (exemplo: curso com duração de 06 meses com pagamento de 12 parcelas), mesmo após concluir o curso, deverá acessar o Portal do Aluno em

informações financeiras para acessar os boletos devidos.

13.2.1. Recálculo de boleto

Ao realizar movimentações em sua grade, como solicitar disciplina optativa ou qualquer serviço acadêmico pago, o seu boleto pode apresentar variações de preço. Para que você identifique com rapidez e facilidade o valor a ser pago, recomendamos consultar o boleto disponível no seu Portal do Aluno.

13.2.2. Acerto em boletos

Para pedir a verificação de um boleto emitido com valores eventualmente indevidos, o aluno deve abrir um requerimento denominado “Solicitar análise de boleto” no SIA, informar qual o tipo de acerto ou isenção e identificar o boleto. O ajuste é analisado e lançado em boleto futuro. Se necessário, agende um atendimento e esclareça suas dúvidas.

13.2.3. Comprovar pagamento não identificado

Por meio de requerimento apresentado no Portal do Aluno, é possível solicitar a alteração no status de uma mensalidade que tenha sido paga e não compensada. Você pode fazer a sua solicitação via requerimento e anexar o comprovante de pagamento da mensalidade. No caso de pagamento em duplicidade, o crédito é lançado automaticamente em uma mensalidade posterior.

13.2.4. Cancelamento de proposta de negociação na internet

É possível cancelar uma proposta de negociação, deferida ou indeferida, feita pelo Portal do Aluno. Essa prática não se aplica, contudo, se a negociação tiver sido realizada na secretaria de sua Unidade ou se já tiver sido efetuado o pagamento da primeira parcela da negociação. Neste caso, recomendamos que seja aberto um requerimento para cancelamento da proposta de negociação e aguarde retorno.

13.3. Bolsa e benefícios

13.3.1. Lançamento/renovação de bolsa-convênio

Se você é funcionário ou dependente de funcionário de uma empresa conveniada com a Estácio, consulte o percentual de desconto, enquanto houver vínculo com a empresa, conforme regulamento da instituição. Para o lançamento da bolsa, consulte no site a documentação necessária. Você deve abrir um requerimento para solicitar a bolsa-convênio, por meio do Portal do Aluno, anexando toda a documentação necessária durante a pré-matrícula, de

acordo com o contrato de convênio. O desconto é válido a partir do próximo boleto a vencer, após a validação da documentação.

14. Definições Financeiras

Compreenda exatamente a semestralidade, mensalidade e outros importantes termos financeiros usados pela Estácio.

14.1. Valor da semestralidade

Corresponde às prestações de serviços educacionais oferecidos ao aluno regularmente matriculado. O valor do curso é desdobrado em mensalidades/parcelas com preço fixo, conforme período de entrada e modalidade de ensino ou, na hipótese de pagamento em número de parcela superior ao número de meses cursados, é diluído em parcelas em conformidade com o plano de pagamento pactuado.

É importante saber:

- Os valores das prestações dos serviços educacionais para cada ano letivo são divulgados de acordo com a legislação vigente;
- As mensalidades têm vencimento no dia 10 de cada mês;
- As mensalidades não quitadas até a data de vencimento são cobradas com os devidos acréscimos legais previstos no Contrato Educacional celebrado;
- A ausência ou abandono não dão direito à restituição dos valores pagos, nem exime o aluno do pagamento das mensalidades vencidas.

Matrícula acadêmica e financeira

A matrícula acadêmica considera a integralidade do curso, abarcando todos os períodos letivos subsistindo até a conclusão da prestação dos serviços educacionais, conforme previsto em Contrato. Os eventuais débitos existentes devem ser pagos corrigidos ou negociados integralmente.

15. Avaliação dos Cursos

Os cursos de Pós-Graduação são submetidos a avaliações sistemáticas pelos alunos e docentes por meio de instrumento e dinâmica específicos, padronizados e estabelecidos pela IES.

A pesquisa é disponibilizada uma vez ao ano e o aluno pode avaliar seu curso, coordenador do curso, docentes, unidade e IES.

16. Da Liberdade de Consciência e Crença

Ao aluno regularmente matriculado, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de se ausentar de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, mediante prévio e motivado requerimento.

Pode ser atribuído, sem custos para o aluno, a critério da Instituição, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal:

- Prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa;
- Trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela IES.

O cumprimento das formas de prestação alternativa substitui a obrigação original para todos os efeitos, inclusive para regularização do registro de frequência.

A prestação alternativa deve observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

A matrícula para cursos de Pós-Graduação lato sensu que tenham aulas exclusivamente aos sábados é vedada para os alunos que guardem o sábado como dia de descanso ou retiro religioso.

17. Disposições Gerais

Os assuntos não previstos neste instrumento devem ser tratados diretamente com a direção de Pós-Graduação.

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação e revoga o manual anterior e demais disposições em contrário.